



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## GABINETE DO VEREADOR RICHARD COSTA

### MOÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2020 – GAB/ROC

**RICHARD OTONI COSTA**, vereador, no uso das suas atribuições legais, requer a mesa após ouvido o Plenário, que seja consignado em ata de seus trabalhos “**VOTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS**”, a **Guarda Civil Municipal de Anchieta**, pelos 12 anos de relevantes serviços prestados no Município de Anchieta.

**RICHARD OTONI COSTA**, vereador, no uso das suas atribuições legais, requer a mesa após ouvido o Plenário, que seja consignado em ata de seus trabalhos “**VOTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS**”, a **Guarda Civil Municipal de Anchieta**, pelos 12 anos de excelentes serviços prestados ao município de Anchieta, que é comemorado no dia 12 de setembro “Dia Municipal da Guarda Civil”.

A Guarda Civil Municipal de Anchieta (GCMA), vem apresentando ao longo do tempo excelentes serviços a todo município. Trazendo mais segurança e tranquilidade aos munícipes a Guarda Municipal realiza operações preventivas e ostensivas, ressaltando que em 2017, na greve da PM, nosso Município pode contar com a atuação impecável da Guarda Municipal que proporcionou segurança e tranquilidade a todos os munícipes.

Essa moção de congratulações e aplauso é pequena e simplória em comparação a dedicação de cada integrante, mais uma vez que se comprometem e dedicam para manter a segurança e o bem-estar das famílias e cidadãos de bem do nosso município.

Por isso, faço questão de registrar neste Ato Legislativo e de tornar pública os meus sinceros elogios e homenagem a todos da Guarda Civil Municipal de Anchieta.

Plenário Urias Simões dos Santos, 08 de setembro 2020.

**RICHARD OTONI COSTA**

**Vereador**



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico